

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo Nº 62/1980 de 8 de Julho

Ao abrigo da resolução n.º 52/80 do Governo Regional dos Açores, de 19 de Junho de 1980 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A de 4 de Agosto são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 23 de 8-7-1980

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 19 de Junho de 1980. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 23 de 8-7-1980